



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PROJETO DE LEI Nº 119 2019**

**“Dá nome ao PSF público Prefeito Rui Avelar de Souza, no bairro Industrial Americano.”**

A Câmara de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado **Prefeito Rui Avelar de Souza**, o PSF localizado no bairro Industrial Americano, esquina com a Rua do Haiti e Rua do Equador.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi (companhia de Telefonia).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2019.

  
**Wagner Guiné**  
VEREADOR  
Política desenvolvida.  
Estamos Juntos!



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Justificativa

Rui Avelar de Souza foi prefeito da cidade de Santa Luzia entre 1983 a 1988 onde prestou relevantes serviços ao município, foi um prefeito atuante para o bem estar da saúde, educação, segurança e desenvolvimento do município.

Dr. Rui, pessoa de personalidade marcante que atuou na defesa e no desenvolvimento da Sede e do Distrito de São Benedito, deixa um legado político exemplar de honestidade e justiça social.

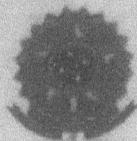
Em 27 de setembro de 1990, através do decreto nº 31.861, uma escola no município recebeu a denominação de "Etelvino Souza Lima", nome de seu patrono, pai do Ex Prefeito Dr. Rui Avelar de Souza que em sua administração, muito se empenhou para a construção desta escola.

Em 21 de fevereiro de 1998, de acordo com a Resolução nº 8699/98 de Minas Gerais, a Escola Estadual Etelvino Souza Lima, foi municipalizada pelo excelentíssimo Prefeito Carlos Parrillo Calixto e passou a ter a seguinte denominação: Escola Municipal Etelvino Souza Lima.

Certo da importância da proposta conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

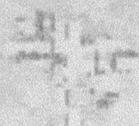


**Vagner Guiné**  
VEREADOR  
Política desenvolvida.  
Estamos Juntos!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Rui Avelar de Souza



CPF  
015.846.006-59

031849 01 55 2019 4 00485 208 0201223 64

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Viuvo, com noventa anos

NATURALIDADE Santa Luzia, MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI: MG-20.441.422, SSP, MG ELEITOR não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDENCIA Filho de Etelvino de Souza Lima e Guiomar Avelar Lima, era o falecido residente a Av Bandeirantes, 546 - Comiteco, Belo Horizonte, MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO sete de junho de dois mil e dezenove, às 06:01 horas. DIA 07 MÊS 06 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO Av Bandeirantes, 546 - Comiteco, Belo Horizonte, MG

CAUSA DA MORTE A) Parada Cardíaca Não Especificada, B) Septicemia, C) Infecção do Trato Urinário, D) Acidente Vascular Cerebral.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Santa Luzia, MG DECLARANTE Dante Teixeira Filho

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Rodrigo Maciel Dornas, CRM 55349

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES Era o falecido viuvo de Iza Xavier de Souza. Deixou os filhos Eliomar 62 anos; Edna 60 anos, vivos; Elisa, Ederson, falecidos. Declarou deixar bens a inventariar, sem testamento.

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE  
Luiz Carlos Pinto Fonseca  
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil  
Rua São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Belo Horizonte, 07 de junho de 2019  
*Dante Teixeira Filho*  
DECLARANTE

Poder Judiciário-TJMG-Corregedoria de Justiça  
 Selo Eletrônico de consulta: CWM78138  
 Segurança: 3714.1053.4324.4837  
 Total de Notas: 3 Código do ato: 9201-5 0.00. Total: 0.00  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>  
 Telefone: 031-3297.4822 E-mail: [contato@registrocivil3bh.com.br](mailto:contato@registrocivil3bh.com.br)




CARTORIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO  
Nilcom de Freitas Abreu  
*Nilcom de Freitas Abreu*  
ESCREVENTE JURAMENTADO

BRD  
0000000000  
DA  
03  
RENDACIUF